

PORTEIRA 489 / 2008 – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria nº 346/07 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0010.5793-2, designar **CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS**, Matrícula nº 35355, Auditora, concedendo-lhes 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), totalizando R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS), **SÉRGIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 200175, Ajudante de Ordem, concedendo-lhe 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS); **AGILDO CAETANO DA SILVA**, Matrícula nº 800, Técnico Judiciário, concedendo-lhe 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), totalizando R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS); **AUGUSTO BEZERRA MARCELO**, Matrícula nº 00037, Analista Judiciário Adjunto, concedendo-lhe 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), para viajarem às Comarcas de Camocim, Barroquinha, Chaval, Granja, Uruoca, Massapê, Martinópole, Senador Sá, Groaíras e Cariré, tendo em vista a necessidade de procederem serviços de inspeções nas referidas Comarcas, e designar **TEOMAZI DANTAS LEÃO**, Matrícula nº 201124, **GERARDO XIMENES DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 97644, **GDEÃO SILVESTRE CHAVES**, Matrícula nº 018568, **PAULO ROBERTO BARROSO TEIXEIRA**, Matrícula nº 5414 e **LUIZ GONZAGA BRAGA**, Matrícula nº 4960, todos Motoristas, para conduzirem veículos que transportarão mencionados servidores às Comarcas antes referidas, concedendo-lhes 6 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), totalizando R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), para cada um, durante o período de 13 a 19 de abril de 2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 7 de abril de 2008.

BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

PORTEIRA N.º 364/2008-TJ-SG – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a portaria 478/07, e de conformidade com o processo nº 2008.0010.6284-7, CONCEDER aos Servidores ANTONIO CARLOS PONTES BARRETO(Assessor de Cerimonial – mat. nº 3059), o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$60,00(Sessenta Reais), RAFAELLA MAGALHÃES PINTO FERREIRA(Assistente de Cerimonial mat. nº 01214.1/7), o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$50,00 (Cinquenta Reais), MAJOR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO(Chefe da Assistência Militar mat. nº 4935), o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$40,00 (Quarenta Reais), SARGENTO JACKSON FÁBIO VIEIRA DA SILVA (Motorista mat. nº 5939), o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$30,00 (Trinta Reais), referente viagem a Sobral-CE para participar da solenidade de conclusão do Curso de Formação de Brigadista, no dia 28 de março do corrente ano. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTEIRA N.º 464/2008-TJ-SG – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a(o) Dra. **MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de JAGUARUANA - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00530 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização

não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTEIRA N.º 465/2008-TJ-SG – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA**, Juiz Substituto Diretor do Fórum da Comarca de CATARINA - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00531 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTEIRA N.º 466/2008-TJ-SG – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **PEDRO PIA DE FREITAS**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de BOA VIAGEM - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00532 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 7 de abril de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTEIRA N.º 467/2008-TJ-SG – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **MOISÉS BRISAMAR FREIRE**, Juiz Substituto do Fórum da Comarca de CROATÁ - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00533 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 7 de abril de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO